



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 087/2014

Data: 26.03.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades Do Departamento de Assistência Social			
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	475	R\$ 10.000,00
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS.			
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	497	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades Do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	520	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.033 de 29.03.2014 – página 38 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 055 de 28.03.2014 – ano 04